



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ACTA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.-----

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou haver “quorum” para o normal funcionamento do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

- 1- **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.**-----
- 2- **OBRAS PARTICULARES.**-----
- 3- **EXPEDIENTE DIVERSO.**-----
- 4- **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.**-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia sete de Junho de dois mil e seis, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	300 876,89 €
Total do movimento da Tesouraria	310 904,38 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	236 015,94 €
De operações de Tesouraria.....	64 860,96 €

2 - OBRAS PARTICULARES

2.1. – Projectos de Arquitectura

2.1.1. P. n.º 01/2005 - De **Diogo Manuel Pimentel**, N.I.F.: 190 726 512, com residência na Rua D. José Vieira Alvernaz, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um novo pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, em virtude do anterior licenciamento ter caducado, para legalização de construção de uma moradia, a levar a efeito no Calhau, da freguesia da Piedade.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.-----

2.1.2. P. n.º 46/2006 - De **Helder Manuel Ávila Pimentel**, N.I.F.: 152 798 943, com residência na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção de uma adega, a levar a efeito no Cais do Galego, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.---

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar com os condicionalismos do parecer do Gabinete Técnico.-----

2.3. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 04 de Novembro de 2005.-----

2.3.1. – Licenciamentos

2.3.1.1. P. n.º 53/2004 - De **Belmira Malaquias Lima**, N.I.F.: 190 987 717, com residência no Ramal, 22, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para remodelação de interior de uma moradia, a levar a efeito junto ao Ramal, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006.-----

2.3.1.2. P. n.º 31/2005 - De **Rui Fernando Azevedo Costa**, N.I.F.: 197 792 715, com residência na Rua de Jesus, 05, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.3.1.3. P. n.º 59/2005 - De **Fernando António Costa da Silva**, N.I.F.: 123 025 753, com residência na Rua Padre José Silveira Ávila, 39 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma casa de aprestos/arrumos, a levar a efeito no Calhau; Mistério - Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

9.
Hes
FOT
Sous

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.3.1.4. P. n.º 61/2005 - De Turispico – Actividades de Animação Turística, Lda, N.I.F.: 512 082 308, com sede no Caminho de Cima, 17, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma cavaleriça destinada a animação turística, a levar a efeito no Engenho, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 26 de Maio de 2006, com o condicionalismo de dar conhecimento à Câmara, para ratificação, e dispensando os condicionantes da sala de chá. O Executivo deliberou por unanimidade ratificar o despacho exarado pela Senhora Presidente.-----

2.3.1.5. P. n.º 68/2005 - De Zélia de Brum Ávila, N.I.F.: 139 243 810, com residência na Rua da Almagreira, 33 - Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na E. R. N.º 1-2.ª - Companhia de Baixo, da freguesia de São João.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.3.1.6. P. n.º 69/2005 - De Miguel Lopes Azevedo, N.I.F.: 177 716 282, com residência na Travessa da Almagreira, 04 - Almagreira, freguesia e concelho das



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da freguesia da Ribeirinha.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006.-----

2.3.1.7. P. n.º 72/2005 - De Luís Filipe Cedros Alemão, N.I.F.: 193 723 838, com residência na Rua da Baixa, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada Luís Quaresma, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.3.1.8. P. n.º 74/2005 - De Manuel Simas Melo Jr., N.I.F.: 129 143 162, com residência na Estrada de São Pedro, 139, freguesia e concelho da Marinha Grande, um pedido de licenciamento, para reconstrução e ampliação de uma casa de veraneio e construção de uma garagem, a levar a efeito no Caminho de Baixo, da freguesia das Ribeiras.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.3.1.9. P. n.º 03/2006 - De Patrícia M. Frazão Viriato C. Alvernaz, N.I.F.: 214 362 868, com residência no Canto, 54, freguesia das Ribeiras, concelho das Lajes

Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Alves' and the acronym 'POT'.

do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Ladeira do Atalho, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 26 de Maio de 2006.-----

2.3.1.10. P. n.º 05/2006 - De **Tomás Orlando Peixoto da Rosa**, N.I.F.: 218 351 267, com residência na Canada Ana de Vargas, 03 - Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Canada das Vinhas, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.3.1.11. P. n.º 07/2006 - De **Filipe Ferreira Ávila**, N.I.F.: 169 282 791, com residência na Ladeira da Igreja, 132, freguesia de Castelo Branco, concelho da Horta, um pedido de licenciamento, para reabilitação de um edifício, a levar a efeito na E. R. N.º 1-2.ª, 37 – Companhia de Baixa, da freguesia de São João.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006.-----

2.3.1.12. P. n.º 15/2006 - De **Maria Santa da Silva Ávila Bettencourt**, N.I.F.: 182 078 400, com residência na Travessa Ana de Vargas, 8/A - Almagreira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito em Santo António, da freguesia de São João.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alves' and 'R.P.']

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.3.1.13. P. n.º 17/2006 - De **Manuel Herberto Leal**, N.I.F.: 247 487 104, com residência na Rua D. José Vieira Alvernaz, 03, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para construção de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação técnica.-----

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006, com os condicionalismos na informação do Técnico responsável pelo Gabinete Técnico da Divisão de Obras deste Município.-----

2.3.1.14. P. n.º 34/2006 - De **Maria de Fátima da Silva Leal**, N.I.F.: 187 895 627, com residência na Terra Alta, 143, freguesia da Ribeirinha, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento, para ampliação de uma moradia, a levar a efeito na Baixa, da mesma freguesia.-----

O processo estava devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

Aprovado, por despacho de 30 de Maio de 2006.-----

EXPEDIENTE DIVERSO

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:

3.1 – Da Direcção Regional de Estudos e Planeamento do Açores - DREPA, o ofício número 845/2006, datado de trinta e um de Maio, informando que foi efectuado um pagamento referente ao projecto aprovado no âmbito do PRODESA-FEDER, “Valorização da Zona Balnear de Santa Cruz das Ribeiras, no valor de



87 374,87 € (oitenta e sete mil, trezentos e setenta e quatro euro e oitenta e sete centimos). A Senhora Chefe de Divisão informou que após esta transferência efectuada ainda faltam transferir 286 166,34 € de despesas já pagas e ainda não comparticipadas.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.2 – Do Ministério das Finanças - Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 5289/2006, datado de dez de Maio passado, informando que o valor da cobrança apurada do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, no período de 01-04 a 30.04/2006, foi insuficiente para satisfazer os reembolsos a contribuintes cujos pagamentos se revelaram indevidos, não se procedendo por isso à transferência da cobrança apurada no valor de 2 326,25 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.3 – Do Ministério das Finanças - Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 5397/2006, datado de quinze de Maio passado, informando que foi transferido o valor de 315,16 € referente à cobrança da Contribuição Autárquica (318,92 €), Juros de Mora (4,32 €) a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 8,08 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.4 - – Do Ministério das Finanças - Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 5644/2006, datado de quinze de Maio passado, informando que foi transferido o valor de 107,55 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Veículos (119,30€), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 2,75 €.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

3.5 - – Do Ministério das Finanças - Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 5946/2006, datado de quinze de Maio passado, informando que foi



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

transferido o valor de 22 747,41 € referente à cobrança do Imposto Municipal sobre Imóveis (23 402,18 €), a que foram deduzidos encargos de cobrança no valor de 583,26 € e reembolsos emitidos no valor de 71,51 €.

O Executivo tomou conhecimento.

3.6 - Da Junta de Freguesia de Ribeiras, o ofício número 14/2006, datado de cinco de Maio, remetendo comprovativos das despesas efectuadas no âmbito dos protocolos celebrados para as delegações de competências da Câmara na Junta de Freguesia, a saber:

Caminho de Baixo (Ribeira Seca) 3 600,29 €

Caminho de Baixo 999,19 €

Caminho de Baixo (cemitério) 1 760,00 €

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas gastas até ao montante protocolado, logo que haja disponibilidade orçamental, a saber:

Caminho de Baixo da Ribeira Seca 3 600,00 €

Caminho de Baixo 999,19 €

Caminho de Baixo (cemitério) 1 760,00 €

3.7 – Da Junta de Freguesia das Ribeiras, o ofício número 13/2006, datado de oito de Maio passado, onde expõe à Câmara:

“... No seguimento do reembolso dos documentos de despesas “Abertura, Alargamento e Correção da Rede Viária”, no âmbito da delegação de competências protocolada, despesas essas no valor de 7 260,00 €, tendo sido apenas reembolsado o valor de 2 342,48 €, refere o Senhor Presidente da Junta que as despesas apresentadas, respeitam efectivamente às obras que estão aprovadas e executadas no terreno, conforme sido comprovado pelos serviços técnicos da Câmara, podendo ser avaliadas em montantes superiores ao das

despesas apresentadas e que os trabalhos e as despesas apresentadas foram executados depois da aprovação da Delegação de Competências nos dois órgãos Autárquicos, Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia, e não sendo a Câmara que faz a gestão de pessoal da Junta de Freguesia, não podem arbitrariamente descontar ou cortar dias de trabalho de prestadores de serviço e/ou máquinas que a Junta é que administra, como aconteceu com o apuramento do valor pago”.-----

Solicita o Senhor Presidente da Junta que sejam pagas as importâncias devidas a que considera ter direito, porque executaram e pagaram as obras em conformidade com o protocolado.-----

Em relação a este assunto é também presente a informação número 70/2006, datada de 07 de Junho da Senhora Chefe de Divisão Administrativa, documento que aqui se dá por inteiramente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que foi previamente distribuído para conhecimento e habilitação à decisão, onde é feita a análise dos documentos remetidos e é explicada a forma como foram analisados pelos serviços.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, considerando a reclamação do Senhor Presidente da Junta e tendo em conta a informação da chefe de Divisão Administrativa e Financeira, considerando ainda que a informação do Gabinete Técnico confirma que as obras estão realizadas e que o protocolo define como obrigação da Câmara, pagar as despesas respeitantes às obras protocoladas, solicitar parecer jurídico sobre o enquadramento legal para o pagamento das despesas em questão, uma vez que considera justo que a Junta seja ressarcida de uma obra que está efectivamente executada e que é património da Câmara Municipal .-----

